

**MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**

**EDITAL**

**CONSULTA PÚBLICA**

**PROPOSTA DO PLANO DE COGESTÃO DO PARQUE NATURAL DO LITORAL NORTE**

António Benjamim da Costa Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 116/2019, de 21 de agosto, que a partir do dia 8 de maio de 2023, encontra-se em consulta pública pelo período de 20 dias úteis a proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte (PNLN).

A proposta do Plano de Cogestão do Parque Natural do Litoral Norte estará em consulta pública durante 20 dias úteis (de 8 de maio a 2 de junho), no sítio da internet do município para que a comunidade possa apresentar os seus contributos ao documento.

Os contributos poderão ser efetuados por escrito, dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, podendo ser remetidos por via postal, correio eletrónico, para o endereço [municipio@cm-esposende.pt](mailto:municipio@cm-esposende.pt) ou entregues no Serviço de Atendimento Personalizado da Câmara Municipal de Esposende, durante o período normal de expediente e a proposta do Plano de Cogestão do PNLN poderá ser consultada em [www.cogestao.esposende.pt](http://www.cogestao.esposende.pt) ou junto do Serviço de Atendimento Personalizado desta autarquia.

Para constar, lavrou-se o presente edital que vai ser publicado no sítio da internet do Município de Esposende em [www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt) e afixado nos lugares públicos do costume.

Esposende e Paços do Município, 27 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



(Benjamim Pereira, Arq.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE  
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ [municipio.esposende@cm-esposende.pt](mailto:municipio.esposende@cm-esposende.pt)  
☎ +351 253 960 100

[www.municipio.esposende.pt](http://www.municipio.esposende.pt)